



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10

Autor:

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

Partido:

PTB

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

O Distrito de Vila Cardoso possui economia sólida lastreada na agropecuária, e em razão da pujante economia houve ocorrido o crescimento da população do núcleo urbano do Distrito. Atualmente tem ocorrido a necessidade adequar os serviços públicos à demanda da sede do Distrito.

O sistema de distribuição de água potável está defasado em relação à demanda da população. A caixa de água instalada para a distribuição de água potável é pequena e precisa ser substituída por outra com capacidade de ao menos 35 mil litros.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de instalação de caixa d'água com capacidade de 35 mil litros no Distrito de Vila Cardoso, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de fevereiro de 2010.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA		Partido: PTB
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 35 MIL LITROS PARA INSTALAÇÃO NO DISTRITO DE VILA CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente de aquisição de caixa d'água com capacidade de 35 mil litros para instalação no Distrito de Vila Cardoso, Porto Esperidião/MT.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de fevereiro de 2010.</p>		
<p>Adailton dos Santos Oliveira Vereador</p>		